

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 15.115.504.0001/24 / NIRE: 293.0001.0065

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da **Tronox Pigmentos do Brasil S.A.** (“Companhia”), conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia **31/05/2021**, aprovou o creditamento e pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no **valor bruto global de R\$ 10.781.758,16** (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Os JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao **exercício social de 2021** e o crédito individualizado terá como base as posições acionárias existentes no fechamento do pregão da Bolsa de Valores de São Paulo do dia **11/06/2021**.

1. O **valor bruto** a ser creditado e pago a título de JCP é de **R\$ 0,3715445707** para cada ação ordinária e preferencial (Classes A e B);
2. O valor a ser creditado a título de JCP terá a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, à alíquota de 15%, resultando em valor líquido de **R\$ 0,3158128851**, para cada ação ordinária e preferencial (Classes A e B);
3. As ações da Companhia serão negociadas “ex-JCP” a partir de **14/06/2021**, inclusive;
4. Os acionistas que gozem de isenção ou imunidade, bem como os acionistas isentos de IRRF, por força do art. 5º da Lei nº 11.053/04 e que porventura ainda não tenham informado tal fato à Companhia, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua natureza jurídica e fiscal até o dia **14/06/2021**, em qualquer das agências do Banco Itaú Unibanco A.S. descritas no item 7 deste comunicado, para que não haja incidência de retenção de IRRF;
5. O pagamento dos JCP se dará sem correção monetária e será efetuado no dia **25/06/2021**, através do Banco Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações da Companhia, mediante crédito em conta corrente bancária dos acionistas cadastrados;
6. Os acionistas que possuem suas ações depositadas em Bolsas de Valores, receberão através de seus agentes de custódia.
7. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número de CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, o dividendo será creditado a partir do 3º dia útil, contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A.
8. **LOCAIS DE ATENDIMENTO**
Atendimento Exclusivo aos investidores
Para esclarecer dúvidas, os acionistas poderão ligar para:
(11)3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / **0800 7209285** (demais localidades)
Em dias úteis das 9h às 18h

Camaçari, 01 de junho de 2021.

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
Viktor Maximiliano A S Veras
Diretor de Relações com Investidores